



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

**PROPOSTA DE FRETE Nº ME250813012**

Cliente ALVOAR LÁCTEOS S/A

Ref. Cliente

<b>Modal</b>	Marítimo FCL	<b>Natureza</b>	Exportação	<b>Incoterm</b>	CFR	<b>Frequencia</b>	Semanal
<b>Validade</b>	15/09/2025	<b>Transit Time</b>	Aprox. 48 Dia(s)	<b>FT. Origem</b>	5 Dia(s)	<b>FT. Destino</b>	7 Dia(s)
<b>POL</b>	ITAGUAI (SEPETIBA) (BRIGI)			<b>POD</b>	TINCAN/LAGOS, NIGERIA (NGTIN)		
<b>Via</b>	TANGER MED (MAPTM) - LEKKI (NGLKK)						
<b>Armador</b>	CMA CGM GROUP						

**FRETE****DESPESAS 20 DRY**

FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR) USD 1.753,00

**TAXAS DE ORIGEM****DESPESAS 20 DRY**

BL FEE (POR DOCUMENTO) BRL 650,00

CAPATAZIA (POR CNTR) BRL 867,00

CONTAINER RELEASING FEE (POR CNTR) BRL 110,00

EXP (POR CNTR) USD 55,00

FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR) USD 160,00

ISPS (POR CNTR) BRL 60,00

SEAL (POR CNTR) BRL 75,00

**Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 20 DRY****BRL 1.762,00****USD 1.968,00****Observações**

Cotação considerando container padrão alimento e BL direto do Armador.  
Sujeito a custos de express/telex/originais destino.

**PROGRAMAÇÃO:**

SANTA INES | ETD 24/08

MAERSK LOTA | ETD 31/08

CMA CGM RODOLPHE | ETD 07/09

MAERSK LAMANAI | ETD 14/09

\*\* Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.

\*\* Transit time é estimado, sujeito a alteração.

\*\* Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

\*\* Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

\*\* Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

\*\* Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)

\*\* Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.